

“Católico, de coração!” Um *Wild Geese* no Santo Ofício de Lisboa

“Catholic, from the bottom of the heart!” One *Wild Geese* at Santo Ofício of Lisbon

Pablo Antônio Iglesias MAGALHÃES*

Cassiana Maria Mingotti GABRIELLI**

Resumo: Esse artigo investiga o processo inquisitorial do católico irlandês Robert Walters que, após servir aos ingleses na ilha de São Cristóvão, no Caribe, apresentou-se ao Santo Ofício de Lisboa, em 1631. O jovem, que seguiria para lutar contra os neerlandeses no Brasil, reflete na sua trajetória as contradições inerentes aos sentimentos religiosos da sua época, submetidos aos objetivos das políticas nacionais e mercantis da Era Moderna.

Palavras-chave: Inquisição de Lisboa. Reforma Protestante. Guerras no Atlântico na Era Moderna.

Abstract: This article investigates the inquisitorial process of the Irish Catholic, Robert Walters, who, after serving the English at Saint Christopher Island in the Caribbean, presented himself to the Santo Ofício of Lisbon in 1631. The youth, later to fight against the Dutch in Brazil, reflected on his chosen path with all the inherent contradictions concerning the religious feelings of his time, subjugated to the objectives of the national and mercantile politics of the Modern Era.

Keywords: Inquisition of Lisbon, Protestant Reformation, Atlantic wars in the Modern Era

A historiografia das guerras neerlandesas no Brasil é uma das mais ricas em pesquisas desde o século XIX. Francisco Adolpho de Varnhagen publicou, em 1871, um estudo sobre a formação do Brasil no século XVII, a partir da guerra movida pelos luso-brasilícos contra as Províncias Unidas e a Companhia das Índias Ocidentais (WIC). Na primeira metade do século XX, Hermam Julius Watgen estudou a economia do Brasil Holandês (1920), assim como José Antonio Gonsalves de

* Professor Doutor. Faculdade de Ciências e Tecnologia de Salvador. Rua Conselheiro Saraiva, 56. Ed. XV de julho. Comércio, Salvador, Bahia, Brasil. CEP: 40015-100. Email: pimagalhaes@yahoo.com.br

** Mestre em História Social. Doutoranda. Programa de Pós-Graduação em História Social. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. Rua do Lago, 717, Cidade Universitária, São Paulo, Brasil. CEP: 05508-080. E-mail: cassianahistoria@yahoo.com.br

Mello pesquisou sua história social (1947). Na segunda metade do referido século, Charles Ralph Boxer (1957) inseriu o Brasil Holandês em meio às guerras no Império Ultramarino português e Evaldo Cabral de Mello (1975) analisou a dinâmica das guerras de Resistência (1630-1637) e de Restauração (1645-1654) na sociedade açucareira daquele período.

Célebres personagens, de ambos os lados do conflito, foram estudados e são bem conhecidas as suas origens e motivações políticas, econômicas ou religiosas. São exemplos disso o conde Maurício de Nassau, o jesuíta Antonio Vieira, João Fernandes Vieira, o traidor Manoel de Moraes e outras autoridades políticas e militares, além de intelectuais, que atuaram nas guerras que por três décadas incendiaram o litoral do Brasil.

Por outro lado, pouco se conhece sobre os jovens recrutados pela Companhia das Índias Ocidentais para servirem nas guerras pela conquista do território ultramarino ibérico. Alguns jovens soldados, a serviço da WIC no Brasil, deixaram inclusive relatos sobre os diversos períodos da guerra, a exemplo de Johannes Gregorius Aldenburgk (1626), Ambrosius Richshoffer (1677) e Cuthbert Pudsey (1998). Menos conhecida é, no entanto, a presença no Brasil dos jovens alistados pelo governo de Castela em nações católicas para enfrentar os neerlandeses.

Em relação aos irlandeses que atuaram nos exércitos espanhóis na Europa moderna foram publicados três estudos. O primeiro, de Henry Gráinne, *The Irish military community in Spanish Flanders (1586-1621)*, no qual esse autor estima que dez mil irlandeses migraram para territórios espanhóis entre 1586 e 1622, e seis mil e trezentos serviram como soldados no Exército de Flandres durante esse mesmo período (GRÁINNE, 1992, p. 67-80). O segundo estudo, de R. A. Stradling, *The Spanish monarchy and Irish mercenaries: the Wild Geese in Spain (1618-68)* (1994), investiga a atuação dos “wild geese” (gansos selvagens)¹ na Guerra dos Trinta Anos. Recentemente, os historiadores espanhóis Enrique García Hernán e Óscar Recio Morales publicaram *Extranjeros en el Ejército: Militares irlandeses en la sociedad española, (1580-1818)*, investigando a participação dos regimentos irlandeses nos exércitos de Castela desde o início da União Ibérica até o fim das guerras napoleônicas. (HERNÁN; MORALES, 2007). Apesar desses estudos, permanece uma questão: Esses soldados irlandeses que lutavam para El-Rey D. Felipe IV atuaram nas guerras neerlandesas no Brasil? O fato é que, até o presente, não havia documento que indicasse, na guerra brasileira, a participação de irlandeses católicos alistados nas forças espanholas.

O processo 4300 do Santo Ofício de Lisboa permite, não obstante, abrir uma janela para contemplar a origem, a trajetória e, particularmente, o pensamento de ao menos um desses jovens que seguiram para o Brasil: o irlandês “Roberto Guatter” ou, na língua inglesa, Robert Walters. A trajetória do jovem Robert evidencia uma experiência a partir das transformações religiosas e

políticas que se estabeleceram na Europa nos séculos XVI e XVII. O documento que nos apresenta ao irlandês é um processo da Inquisição, presente na Torre do Tombo². Datado de 1631, esse documento só existe porque Robert Walters afirmou, perante o inquisidor D. Pedro da Silva de Sampaio, ter a necessidade de “descarregar a sua consciência”.

A “crise de consciência” de Walters mostrou-se fruto das turbulências políticas e religiosas que tiveram lugar na Europa no século XVI e se estenderam até a Guerra dos Oitenta Anos (1568-1648). A partir das disputas religiosas no XVI, que originaram as Reformas protestante e católica, o cenário europeu passou por diversas modificações que se aprofundariam no século seguinte. No entanto, a Europa não sofreria alterações apenas no tocante a questões religiosas. Até então, a população de cada reino seguia a religião professada por seu soberano. No caso de França, Espanha, Portugal, Inglaterra, Irlanda e Sacro Império Romano-Germânico, a religião católica ocupava grande espaço no cotidiano de seus súditos. Todavia, com o advento da Reforma, o protestantismo avançou por muitas áreas, sobretudo na Alemanha, Suíça, Inglaterra e França. Soberanos também aderiram ao culto protestante, nomeadamente Henrique VIII na Inglaterra e Henrique IV na França, tendo este último, mais tarde, se convertido ao catolicismo. Logo, as transformações ocorridas transcenderam a esfera religiosa, atingindo a política e a governança.

Ainda no século XVI, iniciou-se a Guerra dos Oitenta Anos. Por meio desta, as Províncias Unidas dos Países Baixos buscavam sua independência frente à Espanha. Um dos entraves para as boas relações com o governo de Madri seria o avanço do calvinismo na região e, conseqüentemente, a ameaça da perseguição espanhola, visto que Filipe IV era um dos guardiães da fé católica (MELLO, 2007, p. 19). Embora houvesse certa diversidade religiosa na Holanda – catolicismo, judaísmo, luteranismo e calvinismo – “o culto calvinista era majoritário e pregava tolerância em relação às outras religiões, em nome principalmente, dos interesses comerciais e financeiros” (SOARES, 2009, p. 222).

Já no século seguinte, este conflito pela independência dos Países Baixos foi integrado num contexto de guerra mais amplo: a Guerra dos Trinta Anos (1618-1648). Diz-se mais amplo no sentido de que as disputas religiosas entre católicos e protestantes já haviam se espalhado por toda a Europa. A submissão ao papado passava a ser questionada, frente à adoção das ideias de Lutero e Calvino, em alguns ducados pertencentes ao Sacro Império, regido pela Casa Habsburgo, defensora do catolicismo.

Nos primeiros anos do confronto, o principal foco foi a guerra da Bohemia, dada a postura política antiprotestante dos regentes. De acordo com a visão imperial de Fernando II, acreditava-se que a heresia deveria ser extirpada, pois acarretaria na insubordinação de seus domínios. O soberano estava convencido de que realizava uma missão em favor da Igreja (PARKER, 1988,

p.129-130). Com a criação da União protestante, as alianças confessionais tornaram-se as forças dominantes no Império, o que prejudicava o funcionamento de suas instituições. Por sua vez, a Liga católica, que reunia partes do Império alinhadas ao papado, recebeu o apoio de Espanha e França, num primeiro momento (PARKER, 1988 p. 51-52). Faz-se importante mencionar que Luís XIII enfrentava uma rebelião de huguenotes na França, posicionando-se a favor do combate à heresia, como se esperava de uma monarquia católica. Deste modo, os católicos extremistas franceses – conhecidos como *dévots* – defendiam a intervenção na guerra em favor do imperador, numa evidente oposição ao avanço da religião protestante. Já na Inglaterra, os líderes puritanos do Parlamento aconselhavam o rei a tomar partido da causa protestante (PARKER, 1988, p. 82).

Sufocada a revolta da Bohemia, não foi possível firmar um acordo entre protestantes e católicos. Geoffrey Parker aponta que, como não ocorreu o fim da campanha com uma igualdade militar entre as partes, dada a magnitude da derrota protestante, deu-se a ocupação de outras áreas como a Lusácia e a Moravia, além da Áustria. Sendo assim, como não tinha muito a perder, Frederico do Palatinado permaneceu resistindo ao domínio católico dos Habsburgo (PARKER, 1988, p. 99). Muitas negociações diplomáticas buscavam impedir que se estabelecesse uma guerra geral na Europa. Contudo, “o destino do protestantismo dependia do êxito da causa de Frederico” (PARKER, 1988, p.101).

A guerra de Mântua, cujos anos críticos foram entre 1628 e 1631, ocasionou o afastamento das monarquias católicas que apoiavam o Sacro Império no combate ao protestantismo. Espanhóis e franceses passaram a ocupar lados opostos (PARKER, 1988, p. 159-160). A intervenção francesa na Guerra dos Trinta Anos, conduzida pelo cardeal Richelieu, se deu em 1635. A França, apesar de ser uma monarquia católica, entrou efetivamente no conflito em defesa do lado protestante. A declaração de guerra teria sido em decorrência do aprisionamento de um dos eleitores do Sacro Império, aliado francês. No entanto, tendo em vista a conjuntura europeia, o governo francês entendia a intervenção na guerra como um meio de confrontar a dinastia Habsburgo, sobretudo no seu ramo espanhol. Antes de entrar na guerra, a França tinha estabelecido alianças com Holanda e Suécia – que também entrara na guerra – sendo este um modo de lutar contra os Habsburgo, sem intervir diretamente no confronto (PARKER, 1988, p. 212-213).

O Novo Mundo também seria inserido nas disputas das reformas religiosas. A intolerância religiosa fora adotada pelos países ibéricos na colonização de seus territórios ultramarinos, tendo em vista uma “uniformidade legal e religiosa”. Os impérios português e espanhol “adotaram e impuseram políticas de intolerância religiosa como o caminho preferencial para assegurar a submissão de seus súditos e, supostamente, sua lealdade” (SCHWARTZ, 2009, p. 26). Todavia, a

partir da conquista neerlandesa em Pernambuco e com a ocupação das capitâneas do norte, a doutrina calvinista foi estendida para além das fronteiras europeias. Logo, o combate das tropas luso-brasílicas estaria revestido de um cunho político-militar, mas também religioso: fazia-se necessário expulsar os neerlandeses da colônia, recuperando as capitâneas tão rentáveis para o negócio do açúcar; e restabelecer o culto à fé católica entre a população, afastando a ameaça herege.

Foi nesse mundo conturbado que viveu o jovem Robert Walters.³ Nascido por volta de 1611, na cidade de Limerick (chamada no processo de Limbrique ou Lombriço), foz do rio Shannon, na província de Munster, filho único do casal de católicos Stephen Walters (Estevão Gualter) e Agnes Comyn (Ines Comin). O rapaz aponta, perante o inquisidor, a existência de dois tios, um paterno, James Walters (Diogo Gualter), e outro materno, chamado Philip Comyn (Felipe Comin). Encontramos o registro de um Philip Comyn que vivia em Limerick, em 1603, ocupando o cargo de *bailiff* (do latim tardio *baiulivus*, adjetiva forma de *baiulus*), um oficial de justiça a quem competia algum grau de autoridade na jurisdição onde atuava (LENIHAN, 1866, p. 700). Teria sido o tio materno de Robert?

É certo que, em Limerick, Robert aprendeu com seus pais as doutrinas da Igreja Católica, conforme ele mesmo afirmou aos inquisidores de Lisboa. Robert viveu na mesma cidade até os 16 anos, quando, por volta de 1626, mudou-se para Londres. Na capital da Inglaterra, Robert foi morar na casa de um rico patrão inglês que professava o anglicanismo. Os problemas de consciência religiosa do católico Robert começaram naquele momento. Desde 1534, a Igreja da Inglaterra se separou da Igreja Católica Romana, por iniciativa do rei Henrique VIII, por conta do conflito ocorrido com o Papa Clemente VII, relacionado com o pedido de anulação de seu casamento com Catarina de Aragão. No reinado de sua filha, Elisabeth I (1558-1603), a Igreja Anglicana se firmou no caminho da via média entre as doutrinas do catolicismo e protestantismo. Na transição do século XVI para o XVII, a maior parte dos súditos ingleses já seguia a religião da sua rainha, mas os irlandeses permaneceram católicos, até mesmo como forma de preservar sua identidade perante os ingleses.

Assim, a vida de Robert, em Londres, refletiu as contradições econômicas, políticas e religiosas daquela sociedade. Neste período, o jovem irlandês foi obrigado a se portar conforme os preceitos religiosos (ou a heresia) do seu senhor inglês, visto que, naquela circunstância, não podia observar as doutrinas da religião católica. Por essa razão, Robert passou a se alimentar de carne às sextas-feiras e também durante a quaresma – tempo litúrgico marcado pela abstinência – pois não lhe davam outro tipo de comida.

Após viver um ano e meio em Londres, em 1628, partiu para a ilha de São Cristóvão, no Caribe. Possivelmente, serviu no Fort Charles, um baluarte inglês armado com 31 canhões. E aquela

ilha também abrigava duas fortalezas francesas chamadas de Basse Terre e Richelieu, esta última com 14 canhões (SAN JUAN, 2007, p.131-132).

Em São Cristóvão, Robert ficou, pela primeira vez, no meio de uma guerra entre as principais potências mercantilistas da sua época, visto que a colonização das Antilhas se configurou como uma ampla disputa entre espanhóis, franceses, ingleses e neerlandeses. No século XVII, estando o sistema colonial em pleno funcionamento, as concorrências ultramarinas tomavam conta da cena política mercantilista. As potências europeias buscavam também ocupar territórios, a fim de estabelecer suas empresas coloniais, visando à realização de negócios rentáveis às coroas, como a produção de açúcar. Fernando Novais lembra que a competição se intensifica, sobretudo, nas Antilhas:

Em torno do meado do século XVII, Inglaterra, França e Províncias Unidas conseguem ali estabelecer uma economia de plantação concorrencial à produção açucareira do Brasil, ao mesmo tempo em que as novas potências firmavam-se numa posição estratégica para futuros avanços em direção à América espanhola. (NOVAIS, 2001, p. 25).

Sendo assim, as disputas coloniais marcam a época moderna, visto que a posse, bem como a posição das colônias desempenha importante função no equilíbrio das potências. Tal contenda “vai adquirindo importância crescente, para assumir enfim no século XVIII o papel de elemento primordial deflagrador das hostilidades e consagrador das preponderâncias” (NOVAIS, 2001, p. 32-33).

A Ilha de São Cristóvão, à qual Robert Walters se dirigiu, está inserida nestas disputas. Franceses e ingleses estiveram envolvidos na sua colonização, a partir do segundo decênio do século XVII. As possibilidades de comércio com a exploração da ilha se delineavam tão interessantes, que motivaram o cardeal Richelieu a organizar uma companhia para estabelecer as bases da colonização francesa no território, tirando proveito das vantagens que a ilha pudesse oferecer (DU TERTRE, 1667, p. 10).

Tanto ingleses, quanto franceses já frequentavam a ilha, tomando contato com os indígenas. Por meio do ato de associação da companhia francesa, ficava acertado o povoamento da ilha de São Cristóvão e Barbados, com permissão para estabelecer uma colônia francesa na primeira, além de outras ilhas situadas próximo ao Peru, que não seriam possessão dos Reis Católicos. Outro objetivo do povoamento das referidas áreas seria a instrução de seus habitantes na religião católica apostólica romana (DU TERTRE, 1667, p. 11-12).

Segundo a comissão do cardeal Richelieu, organizada a partir de 1626, para o estabelecimento de uma colônia francesa nas Antilhas, as ilhas deveriam ser habitadas por uma quantidade de franceses, capaz de instruir os habitantes na religião católica, semear a fé cristã e a glória de Deus, além de converter as ilhas à obediência de Sua Majestade, aumentando a honra de El Rei Cristianíssimo. Por ordem de Sua Majestade, os senhores encarregados da colonização, como monsieur d’Enambuc, deveriam construir fortes e portos na ilha de São Cristóvão, reservando um contingente de homens, juntamente com um capelão, para se encarregarem do serviço divino e da administração dos sacramentos. Também deveria haver número suficiente de homens para cultivar a terra e trabalhar nas minas. As ações na colônia deveriam ser reportadas ao governo de Paris, para que se enviassem ordens, conforme fosse julgado útil e necessário ao serviço do rei (DU TERTRE, 1667, p. 12-13).

O retorno dos franceses incumbidos da colonização da ilha de São Cristóvão às Antilhas foi marcado por muitas dificuldades, como o racionamento de comida, numa viagem repleta de miséria e sacrifício. Muitos homens morreram no caminho e os que conseguiram sobreviver estavam demasiadamente debilitados.

Na Inglaterra, o capitão Waernard (ou Thomas Warner), responsável por recrutar homens para estabelecer uma companhia na ilha de São Cristóvão, teve mais sorte do que monsieur d’Enambuc, na França. Sir Thomas Warner (1580 - 10 de março de 1649) tornou-se o fundador da primeira colônia britânica no Caribe, na ilha de São Cristóvão, em 1624. Warner nasceu em Suffolk, na Inglaterra, e entrou para o exército em uma idade avançada, tornando-se capitão de guardas do Rei Jaime I. Em 1620, viajou para a colônia do Oyapoc, numa expedição sob o comando de Roger North, quando outro capitão daquela colônia, Thomas Painton, sugeriu que Warner deveria tentar colonizar uma das ilhas nas Antilhas. Em 1623, Warner abandonou o seu posto na Guiana e zarpou para o norte. Depois de verificar cada ilha, decidiu que São Cristóvão viria a ser o local mais adequado para uma colônia britânica, devido à sua localização estratégica central, que possibilitaria uma futura expansão dos ingleses pelo Caribe, a população nativa amigável, solos férteis, água doce abundante, e grandes depósitos de sal. Warner, em seguida, deixou a família para trás e voltou para a Inglaterra para reunir os homens, conseguindo, então, agrupar quatrocentos homens com provisões e munições (WARNER, 1629, p. 34). Ele foi apoiado por Ralph Merrifield, um comerciante, que forneceu o capital, e John Jefferson, que concordou em trazer uma segunda embarcação com os colonos e os fornecedores. Ele desembarcou na ilha em 28 de janeiro de 1624, e fundou a colônia de São Cristóvão, a primeira colônia britânica no Caribe, estabelecendo ali uma cidade portuária.

O grupo liderado por Warner chegou à ilha antes dos franceses. Estes foram bem recebidos pelos ingleses, com civilidade, e ambas as companhias promoveram uma divisão do território insular entre os monarcas de Inglaterra e França.

De acordo com a partilha da ilha de São Cristóvão, ocorrida em 1627, as terras estariam divididas para o estabelecimento de franceses e ingleses, separadamente. Porém, recursos como minas, matas e selvas, salinas, rios e os caminhos do território deveriam ser comuns a ambas as companhias, para que ingleses e franceses pudessem usar e se servir dos mesmos. Os senhores incumbidos da partilha deveriam advertir seus soberanos a respeito de suas porções na ilha, para que houvesse a ratificação conforme a vontade e o consentimento dos seus reis. Os mesmos senhores, responsáveis pelas ditas companhias, estariam obrigados a fortificar e munir de defesa a ilha para que não houvesse a incursão de seus inimigos públicos ou outros que quisessem impedir a dita possessão inglesa ou francesa da ilha (DU TERTRE, 1667, p. 17).

A colônia inglesa progredia e se ampliava, enquanto os colonos franceses passavam fome e outras tribulações, ficando a sua colônia vulnerável. Não seria uma frágil colônia que impediria os ingleses de estenderem seu domínio pelas terras francesas, avançando pelos limites estabelecidos segundo a partilha feita entre as duas companhias. Assim, monsieur d'Enambuc voltou à França para expor à companhia o estado deplorável em que se encontrava a colônia. Ele pretendia obter socorro para que os franceses conseguissem repelir os ingleses, restituindo os antigos limites da colônia (DU TERTRE, 1667, p. 22).

Chegando à França, monsieur d'Enambuc relatou a situação da colônia ao cardeal Richelieu e aos senhores da companhia, pois como não estava devidamente assistida, muitos dos homens que acreditaram em tal empresa se perderiam. Por este tempo, houve uma advertência de que os espanhóis, por meio do almirante Fradique de Toledo, com uma poderosa frota enviada ao Brasil, passariam pela ilha de São Cristóvão a fim de banir a colônia francesa. Assim, depois de algumas assembleias, ficou resolvido que seria mandado um poderoso reforço de homens e navios, capaz não somente de defender e conservar a colônia, mas ainda de subjugar os ingleses, reduzindo-os, pelas armas, ao tratado do ano de 1627, a respeito da partilha das terras da ilha. O reforço enviado a São Cristóvão partiu em junho de 1629, tendo chegado à ilha no mês de agosto. A frota era composta de três navios, com trezentos homens no total (DU TERTRE, 1667, p. 23-24).

Foi proposto ao capitão inglês Warner que restituísse a terra que havia sido usurpada aos franceses, conforme os limites fixados anteriormente. Caso não houvesse um acordo no tocante à restituição das ditas áreas, os franceses atacariam os navios que estavam na costa inglesa da ilha. O combate acabou sendo inevitável e a frota de navios ingleses foi atacada. Os franceses conseguiram

assegurar sua vitória, após três horas de combate e um prejuízo inglês: três dos seus navios foram tomados, outros três encalharam na costa e o restante conseguiu se salvar. Obteve-se êxito na ação e as terras ocupadas pelos ingleses voltavam ao comando francês (DU TERTRE, 1667, p. 26-27).

No entanto, D. Fradique de Toledo, se encaminhando para o Brasil com uma armada composta por 35 grandes galeões e 14 navios de guerra aportaram na ilha de São Cristóvão em outubro de 1629. Franceses e ingleses se empenharam no combate aos espanhóis. Muitos franceses morreram, mas boa parte dos ingleses teve oportunidade de fugir. A colônia francesa ficou arrasada. O lado inglês teve mais sorte, novamente, pois Fradique de Toledo ameaçou colocar fim à empresa, caso a colônia permanecesse quando ele retornasse. Porém, os ingleses não deram ouvidos ao almirante espanhol. E mesmo após tanta destruição, a colônia francesa foi restabelecida três meses depois da derrota (DU TERTRE, 1667, p. 28-31). Os franceses que retornaram à ilha estavam contentes “como os judeus quando saíram do Egito” (DU TERTRE, 1667, p. 35).

Lembrando a conjuntura de guerra na Europa, neste período do embate entre espanhóis, franceses e ingleses nas Antilhas, se dava também – havendo certamente relações entre tais fatos – a ruptura entre Espanha e França, as monarquias católicas que apoiavam o Sacro Império na Guerra dos Trinta Anos. A disputa pela hegemonia política e militar no continente europeu incorporava as concorrências coloniais.

Após o *raid* contra os ingleses e franceses em São Cristóvão, D. Fradique e Antonio Oquendo partiram para Havana, onde protegeriam a frota da prata. Quando as esquadras que transportavam Robert estavam no Estreito da Flórida, seus comandantes receberam o aviso de que a Companhia das Índias Ocidentais atacou Pernambuco. Apesar da notícia, D. Fradique e D. Antonio Oquendo decidiram continuar a jornada de volta para a Europa, escoltando a frota da prata para o porto de Cádiz (SAN JUAN, 2007, p. 132). Robert Walters retornou para o Velho Mundo. Mas o jovem irlandês voltaria a cruzar o Atlântico a seguir para outra guerra. Nesse ínterim, porém, Robert travaria uma guerra com a sua consciência católica.

Em fevereiro de 1631, pouco mais de um ano após deixar São Cristóvão, Robert estava em Lisboa. A vida do jovem irlandês havia sofrido mais uma mudança em decorrência das demandas políticas da sua época. Ele tornara-se, a serviço da Espanha, um *wild geese*. Quando Robert passou a servir às forças de El-Rey, o governo espanhol já possuía um histórico de meio século recrutando católicos irlandeses para ações militares. As primeiras tropas irlandesas que serviram como unidade para uma potência continental formaram o Regimento Irlandês, no Exército de Flandres espanhol, durante a Guerra dos Oitenta Anos, ainda no decênio de 1580. Este Regimento havia sido organizado por Sir William Stanley, um nobre católico inglês que havia recrutado mercenários e soldados na Irlanda. A rainha Elizabeth I havia ordenado a Stanley que o Regimento combatesse ao

lado do Exército Inglês, em apoio das Províncias Unidas, que estavam em guerra, pela sua autonomia, contra a monarquia dos Habsburgo. No entanto, os fatores religiosos e os subornos espanhóis conseguiram que Stanley passasse para o partido hispânico com todo o seu Regimento e o auxílio militar dos irlandeses (GRÁINNE, 1992, p. 19). Assim, em 1598, o espanhol D. Diego Brochero resumiria nos seguintes termos, ao rei Felipe III, a importância do Regimento Irlandês:

[...] que todos os anos Vossa Majestade ordene recrutar na Irlanda alguns soldados irlandeses, que são gente dura e forte e nem o frio nem a má comida matam facilmente como fariam com os espanhóis, já que em sua ilha, que é bem mais fria que esta, estão quase nus, dormem no chão e comem pão de aveia, carne e água sem beber nunca vinho. (BROCHERO, 1598)⁴.

Apesar da afirmação de Brochero, a unidade combateu nos Países Baixos somente até 1600, quando foi extinta em decorrência das elevadas perdas causadas pelos combates e pelas doenças (GRÁINNE, 1992, p. 93).

O Regimento Irlandês, contudo, não ficaria muito tempo desativado. Depois da derrota do bando gaélico na Guerra dos Nove Anos, em 1607, teve lugar o episódio conhecido como a Fuga dos Condes, no qual Hugh O'Neill, Conde de Tyrone, Rory O'Donnell, Conde de Tyrconnell e Donald O'Sullivan, senhor de Beare e Bantry, junto com vários de seus seguidores, partiram do Ulster com a esperança de conseguir ajuda da monarquia espanhola para prosseguir com as revoltas na Irlanda. Felipe III de Espanha, que acabava de assinar a paz com Jaime I da Inglaterra, não estava disposto e nem possuía capacidade material para reiniciar a guerra com a Inglaterra, visto que ainda direcionava as suas forças militares para as guerras nas Províncias Unidas.

Depois da negativa do monarca espanhol, os irlandeses formaram um novo regimento em Flandres, dirigido pela nobreza gaélica e formado por seus seguidores e vassallos na Irlanda. Este regimento tinha uma inspiração política bem mais evidente que seu antecessor e era abertamente hostil ao governo protestante inglês na Irlanda. Estava encabeçado por John O'Neill, filho do Conde de Tyrone, e entre seus principais comandantes estiveram Owen Roe O'Neill e Hugh Dubh O'Neill, membros da família do Ulster e que jogariam um papel destacado nas Guerras confederadas da Irlanda (GRÁINNE, 1992, p.44-52). Os irlandeses desse novo regimento participariam também das guerras no Atlântico e os seus soldados serviriam no Brasil, na Armada do Conde da Torre que ancorou no porto de Salvador em 1638 (STRADLING, 1994, p.140). O jovem Robert foi, certamente, um dos primeiros *wild geese* a embarcar para o Brasil, ainda em 1631.

E os moradores do Brasil não estavam alheios às turbulências que ocorriam na longínqua terra natal de Walters. Na Bahia, durante a Grande Inquirição de 1646, o senhor de engenho João Peixoto Viegas, a 28 de maio, perante o jesuíta Manoel Fernandes, afirmou que “tratando algumas

vezes com o licenciado Antônio Roiz Chaves, físico, sobre as novas das guerras de Irlanda, entre os católicos e hereges, vira nela complacência e gosto de haver divisão entre os cristãos, com sorriso e demonstração de que ele testemunha se escandalizou”.⁵ Tal fato evidencia a reverberação das guerras religiosas da Era Moderna, que envolveram lutas entre católicos, calvinistas, anglicanos e luteranos. Nesse contexto, o jovem Robert travava um conflito com a sua consciência.

Por essa razão, em Lisboa, Robert se apresentou ao Santo Ofício. Estando em terra de católicos, se encaminhou à Inquisição a fim de pedir perdão por sua própria vontade e fazer penitência para não voltar a incorrer nos erros que cometeu em Londres e São Cristóvão. Perante D. Pedro da Silva de Sampaio, menciona a disposição em se confessar para salvar sua alma.

Além da salvação da sua alma, o que teria feito o jovem Robert a buscar por conta própria o Santo Ofício de Lisboa quando todos os outros, mesmo os católicos, o evitavam? Desconhecimento dos procedimentos da instituição, talvez. Em sua terra natal não havia Santo Ofício e, possivelmente, ele ainda não tivesse conhecimento da “lenda negra” que caracterizava os tribunais inquisitoriais. O relato do médico francês Charles Dellon, sobre as práticas da Inquisição portuguesa em Goa, só seria publicado em 1687, no qual se lê: “O Santo Ofício não se contenta só em atribuir a si a infalibilidade de Jesus Cristo mas ainda quer, como ele, exercer suprema autoridade sobre vivos e mortos”. (DELLON, 1866, p. 158) Caso tivesse lido o relato de Dellon, Robert pensaria, antes de se dirigir ao Santo Ofício de Lisboa.

Talvez o que motivou Robert a buscar a redenção dos seus pecados tenha sido o medo da morte numa guerra que era alheia à sua pátria, mas que não o era à sua fé. Uma guerra de católicos contra hereges. E, desta vez, ele estava entre as forças católicas.

Robert Walters afirmou que sempre foi católico de coração e pensava em ir a Roma para buscar absolvição do seu desvio da doutrina da Igreja. A conduta confessada junto aos hereges teria se dado, pois havia sido forçado pelos ingleses. Contudo, não era incomum que pessoas passassem “para lado de estrangeiros calvinistas e luteranos, ignorando sua religião e buscando somente conveniência para obter acesso a escravos, peças de vestuário e outros itens” (SCHWARTZ, 2009, p. 34).

O jovem Walters desaparece dos registros históricos após seu depoimento ao inquisidor D. Pedro da Silva de Sampaio. A 21 de janeiro de 1631 o Conselho Geral do Santo Ofício ordenou que os inquisidores que podiam despachar a sentença “sem ir a elle visto estar a Armada p^a se partir”. Pela pressa com que o Conselho ordenou o despacho da sua sentença, uma abjuração de leve, é possível que o irlandês tenha se antecipado à partida de Armada de D. Antonio Oquendo, seguindo para a Bahia no dia 21 de março, como soldado em uma das quatro caravelas que conduziu trezentos soldados comandados por José de Gaviria y Jauregui.⁶ Caso tivesse partido com

Oquendo, poderia ter sido um dos seiscentos soldados católicos que morreram em combate contra o Almirante Adrian Paters em Abrolhos.

Encontramos, todavia, referência ao casamento de um “Robert Waters⁷” com certa Katherine Bickerdile, em Limerick, a 15 de novembro de 1638. No mesmo livro de registro paroquial, o nome de um “Robert Waters” reaparece, afirmando que foi enterrado em primeiro de janeiro de 1639, deixando um filho homônimo. (HALL, 1941, p. 196) Seria esse o Walters que se dirigiu ao Santo Ofício de Lisboa? Não temos como confirmar isso. A trajetória de Walters, não obstante, como o personagem Cândido, de Voltaire, personificou as contradições, as dinâmicas e, principalmente, a superação das fronteiras estabelecidas pelos poderosos da sua época.

Notas:

¹ O voo dos gansos selvagens refere-se à partida de um Exército Jacobita irlandês sob o comando de Patrick Sarsfield da Irlanda para a França, como acertado no Tratado do Limerick de 3 de outubro de 1691. Mais amplamente, o termo *Wild Geese* (Ganso Selvagem) é usado na história irlandesa para referir-se aos soldados irlandeses que serviram nos exércitos da Europa continental nos séculos XVI, XVII e XVIII. Daí, o subtítulo do livro de R. A. Stradling.

² Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, Processo n. 4300, janeiro de 1631, fls. 1-7v.

³ A questão que perpassa os nomes anglófonos de Robert e de seus familiares é que eles foram traduzidos para o português, ao gosto do século XVII, pelo tradutor indicado pelo Santo Ofício, Fr. Vicente de Santo Domingos, da Ordem dos Pregadores. Para reverter a tradução de Fr. Santo Domingos foi necessário comparar os nomes dos santos no calendário católico de Portugal com o calendário católico da Inglaterra. Assim Roberto Gualter pode ter sido batizado como Robert Walters ou Robert Walter.

⁴ Archivo General de Simancas, Fondo Guerra Antigua, GA 521/79, Diego Brochero de Anaya para Felipe III, 19 de novembro de 1598. El Ferrol.

⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Inquisição de Lisboa, Promotor, Caderno 29 (1641-1648) – Livro n. 228, fl. 57v.

⁶ Biblioteca da Ajuda, cota 49-X-12, fl. 15.

⁷ Por conta do manuscrito apresentar o sobrenome de Robert aporuguesado, Gualter tanto pode significar, no original, Walters ou Waters.

Referencias:

DELLON, C. *Relation de l'Inquisition de Goa*. Leyde: Daniel Gaasbeek, 1687.

DU TERTRE, J.-B. *Histoire Generale des Antilles*, 1667.

FEATLEY, J; WARNER, T. *A Sermon preached to the nobely-deseruing gentleman, Sir Thomas Warner: And the rest of his Companie*: Bound to the West-Indies. For their Farewell. At St. Buttolphs, Aldersgate, Londres, 1629.

GRÁINNE, H. *The Irish military community in Spanish Flanders, 1586-1621*. Dublin: Irish Academic Press, 1992.

HALL, T. J. *The Hall family of West River and kindred families*. Printed by Rue publishing co., 1941.

HERNÁN, E. G.; MORALES, Ó. R. (Ed.). *Extranjeros en el Ejército: Militares irlandeses en la sociedad española, 1580-1818*. Madrid: Ministerio de Defensa, 2007.

LENIHAN, M. *Limerick; its history and antiquities, ecclesiastical, civil, and military from the earliest ages*. Dublin: Hodges, Smith and Co., 1866.

MELLO, E. C. de. *Olinda restaurada: guerra e açúcar no Nordeste (1630-1654)*. 3ª edição. São Paulo: Editora 34, 2007.

NOVAIS, F. A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 7ª edição. São Paulo: Hucitec, 2001, (1979).

PARKER, G. *La guerra de los treinta años*. Barcelona: Crítica, 1988.

SAN JUAN, V. *La batalla naval de las Dunas: la Holanda comercial contra la España del Siglo del Oro*. Madrid: Sílex, 2007.

SCHWARTZ, S. B. Impérios intolerantes: unidade religiosa e o perigo da tolerância nos impérios ibéricos da Época Moderna. In: VAINFAS, R.; MONTEIRO, R. B. (Org.), *Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 25-48.

SOARES, L. C. As guerras comerciais no século XVII: uma ‘longa guerra’ entre as potências européias. In: VAINFAS, R.; MONTEIRO, R. B. (Org.), *Império de várias faces: relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna*. São Paulo: Alameda, 2009, p. 217-239.

STRADLING, R. A. *The Spanish monarchy and Irish mercenaries: the Wild Geese in Spain 1618-1668*. Dublin: Irish Academic Press, 1994.

WARNER, R. S. A. *Sir Thomas Warner, Pioneer of the West Indies. A chronicle of his family, etc.* Londres: West India Committee, 1933.

ANEXO 1 - Transcrição Paleográfica do Processo n. 4300 do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa

[Folha 1]

Reposto – 965

Processo de Roberto Guater

Irlandes soldado n.^{al} de Limbrique

Apprezentado na meza do S^{to} Off.^o

Em 21 de Janr.^o de 1631

[Verso em branco]

[Folha 2]

Roberto Guatter / apresentado

Aos uinte e hum dias do mes de Janeiro de mil / e seisCentos e trinta e hum annos em Lisboa nos estaos / e na caza do despacho da Santa Inquisição estan / do ahi o Senhor Inquisidor p^o da silua de S. / Paio em audiencia da menham pareceo Ruber / to guatter Irlandes soldado dos nauios que estão / p^a dar a uella p^a o Brazil e por dizer que tinha / de que desencarregar sua Consciencia por ser menor / e não entender a lingua lhe foi dado por interprete E / Seu Curador ao padre fr. viscente de santo domingos / Saçerdote Professo de S. d.^{os} que iurai aos santos / Euangelhos em que pos sua mão de ter segredo e in / trepertar (sic) bem e fielmente o que aqui se tratar / E aconselha ao ditto menor bem quanto entender / pera saluasão de sua Alma e seu bom despacho E / lhe deu sua autoridade p^a esta sessão e p^a as mais / que Com elle se fizerem e tambem o ditto Ru / berto iurai aos santos euangelhos em que pos sua mão / de dizer uerdade – e logo disse ser de / idade de uinte annos E asim o parecia e não alto / de corpo e ser soldado da ditta armada Irlandes / de nassão – E sendo amostrado na forma e / estilo do santo off^o que diga a uerdade e que não

[Verso]

ponha falso testemunho sobre si somente diga a uer / dade que he o que se quer nesta meza.

E logo disse que Elle / nasceo e se Criou ate / idade de desaseis annos em Irlanda na Cidade de lombriço cuios naturais são catollicos E / em caza de seus Pais Esteuão gualtero E / de Ines Comuim molher de seu Pay Catollicos / Romanos esteue aprendendo delles a doutrina Cristã / e

sabia que o Summo Pontífice era uig.^{to} de Xto / Cabessa da Igr^a e se Confessou por uezes saCramen / talmente E tres uezes comungou como Cato - / liquo E sabendo que nossa santa fee Catholli / qua era contraria aos erros dos Inglezes lu / teranos e Caluenistas tendo ia conhecimento / de tudo isto se foi a Inglaterra e em Lon / dres esteue dous annos com hum Erege E / dahi se embarcou digo e ahi o fes seu amo / ir a Igreja a suas rezas e Comia Carne a sesta / e ao sabbado E polla Coresma por lhe não darem / outra comida E era reputado por herege dos / herejes mas E se os seus naturais o tinham por Cattoli / quo não o sabe por que como fazia aquillo / Corrido delles não trataua com elles.

E passando asi Anno e meo se embarcou / pera a Ilha de S. Cristouão onde os In

[Folha 3]

glezes tinham fortallezas E indo com elles la conti / nuaua com elles com ir a sua Igreja E as suas prega / soens posto que os não entendia e comia Carne nos / dias prohibidos E emfim era tido e reputado dos / Inglezes por hereje – ate que foi Dom fradique / e tomou as fortallezas E o trouxe com outros pera Espa / nha e esta aqui agora na Armada p^a ir p^a o brazil / mas sempre no seu Coração foi catolliquo romano / E as mostras exteriores que deu em Contrario E os dittos / actos que fez foi forçado pollos Englezes e como / fraquo mas sempre esperaua pedir perdão em tanto / que se pudera determinaua ir de la da Ilha a / Roma buscar absoluisão porque sempre foi Ca / tollico e lhe pezaua do que fazia Contra nossa s^{ta} / fee Catholiqua E sempre entendeo que fazia na / quillo mal e que ds o não auia de ajudar em / quanto estiuesses naquelle estado, E que agora que / ueo a terra de Catholiquos uem de sua uontade / a esta meza pedir perdão aparelhado p^a toda a pe- / nitencia que se lhe der e aportado a não cometer / mais semelhantes erros e antes morrer que / Cometellos mais E que pede missa E que o em / caminhem p^a sua saluasão E o despachem com / breuidade p^a se poder Confessar Sacramental / mente e Consollar sua Alma p^a se ir na

[Verso]

armada donde he soldado Contra os herejes / em seruico de Ds e de sua Mag.^{de}

Foi lhe ditto que tomai bom Conselho em se uir / a esta meza Confessar suas culpas mas que lhe / he necessário Cuidar bem nellas e dizellas todas / E que logo sera despachado como Pertende com / toda a breuidade como Pertende com / toda a breuidade – disse que assim o faria / atento a breuidade que o neg.^o pede foi logo em / carregado ao ditto padre que o ua instruindo p^a / logo se lhe dar despacho e torne Com elle quando puder / ser E por dizer que assim o faria assinarão E / o ditto d^{or} Inquisidor Antonio monteyro a escreveu.

P^o da silua de s. payo

Robert Walter

Fr. Vicente de S.^{to} Domingos

Aos uinte tres dias do mes de Jan.^{to} de seiscentos E / trinta e hum annos em Lisboa nos estaos e na Caza / de despacho da Santa Inquisição estando ahi o d^{or} / Inquisidor p^o da silua de s. paio em

audiencia / da menham pareço Ruberto Conteudo neste / processo E o padre fr. Viscente seu interprete

[Folha 4]

E sendo presente pera em tudo fallar a uerdade e ter / segredo lhe foi dado Iuramento dos santos euangelhos / em que pos a mão sob carguo do qual prometeo de / assim o fazer E o ditto interprete tambem iurou.

Perguntado se Cuidou em suas Culpas disse que não era lembrado de mais

Perguntado se pareço algua hora bem ajitados / Caluenistas e dos Inglezes – disse que não

Perguntado se lhe pareceo algua hora mala algua couza / de nossa santa fee ou se della duuidou – disse que não – e que sempre teue nossa santa / fee por melhor E que nunca duuidou de couza algua / della – Perguntado se disse algua hora / polla boqua que era de seita de Lutero ou de calui / no ou dos protestantes que os Inglezes herejes seguem / Respondeo que a seu amo dando lhe por causa da fee / disse que era protestante e da sua seita tendo o Contrairo / no coração e isto so hua uez E que so desta seita / fizera hir com os della a suas rezas e estar entre elles / descarapitado como quem rezava E comer carne aos / dias prohibidos e uer que o reputauão por hereje mas / que elle sempre em seu Coração foi catoliquo e seu Amo / tinha receos disto E Cre e Creo o que ensina a santa / madre Ig^{ra} de Roma E que a uenerasão das Imagens

[Verso]

he boa e a Confissão Sacramental E os mais Sa / Cramentos da Santa madre Ig^{ra} E ruim a / seita dos protestantes e erros dos Inglezes E / por tais os teue sempre e por estes os confessa / E abomina – E logo posto de giolhos se / benzeu e per sineu E disse padre nosso. / Aue Maria, E Credo – Perguntado se alguma / hora foi prezo e penenteciado pello santo off^o ou / parente seu – disse que não – E que elle / foi o primeiro de todos os seus parentes que fes couza / contra nossa santa fee como tem confessado

Perguntado como se chama e as mais perguntas / gerais de sua genealogia – disse que elle / se chamaua Ruberto guater de idade de uinte / annos Xpão uelho natural de limbriq e sol / dado na Armada que uai p^a o Brazil filho / de Esteuão gualter mercador e de Ines comim / molher de seu pai – E sobrinho de d^o gualter / E de feliipe comim – E não tem Irmão.

E que pede perdão e misa como ia tem ditto e are- / pendido do que mal fes e com preposito de / nunca mais cair em erro algum e assinou / com seu Curador interprete E o d^{or} Inquisitor Anto / nio monteiro a escreui.

P^o da silua de s. payo

Robert Walters

Fr. Vicente de S.^{to} Domingos

[Folha 5]

em 21 de Janr.^o de 631 mandarão os s.^{res} do Cons.^o g.^l dizer / per mi notr.^o aos s.^{res} Inq.^{res} q podião despachar sts^a essa sem / ir a elle visto estar a Armada p^a se partir

Di.^o Velho

De mandado dos s.^{res} Inq.^{res} foi concluzo / este processo Diogo Velho notr.^o q o escreui.

DV

Forão V.^{tos} na meza do s.^{to} off.^o ã 23 Jn.^{ro} 631 estes / autos e Confissões de Roberto guater nelles conteudo / E pareceo a maior p.^{te} dos uotos q o R. Roberto ouca / sua snã na mesa do s.^{to} off.^o e nella abiure de leui / sospeito na fee E a todos q tenham suas pent.^{as} / espirituas ã segdo absoluto de toda a escomunha / ad Cautelã e assestio pelo ord.^o Com sua Comissão / o deputado gpar do Rego da fonsseca.

Manuel da Cunha

DV

Osorio de Castro

P^o da silua de s. payo

G^{ar} do Rego da fonsseca

Bartholomeu de de Monteagudo

[Verso]

Acordão os Inq.^{res} Ordinareo E deputados da / S^{ta} Inquisição ett^a que vistos estes Autos e / confissões de Ruberto Guater xpão velho / natural de limbrique soldado da Armada / Irlandes de nação R que presente esta per / q se mostra q sendo xpão bautizado e Como / tal obrigado a ter e a crer tudo o q bem cre e / asina a s^{ta} madre Igreja de Roma, e assi Com- / fessar pela boca, elle o fez pelo Contrario e / viuendo entre Hereges disse q era protestante / e hia a suas Igrejas, e delles era tido e hauido / por tal, o q tudo visto com o mais que dos / Autos Consta, e como o R veo voluntarea / mente confessar suas culpas na meza / do s^{to} off.^o e affirmar q sempre teue em / seu coração a s^{ta} fe Catholica, e q fez / o sobredito com temor dos Hereges - mandão / q o R ouca sua sentença na meza do / s^{to} off.^o, e nella faça abjuração de leui / sospeito na fe e por tal o declarão, e sera / absoluto ad Cautelam da Eccomunhão se / acazo nella encorreo, e cumprira as / penitencias espirituas q lhe fora Impostas / e pague as Custas.

P^o da silua de s. payo

Manuel da Cunha

DV

Osorio de Castro

G^{ar} do Rego da fonseca

Bartholomeu de Monteagudo

[Folha 6]

Publicada foi a sentença atras na / meza do s.^{to} off.^o em Vinte E quatro dias / do mez de Janeiro e seiscentos e trinta / e hum estando ahy os s^{res} Inq.^{res} onde o / R. a ouuio E abjurou na forma / seguinte Diogo Velho notr.^o o es / creui.

[Verso em branco]

[Folha 7; Certidão impressa e assinado]

Abjuração de leui

Ev Ruberto Guater

Perante vosSenhores Inquisidores cõtra a heretica pra / vidade, & apostasia, juro nestes sanctos Euangelhos em q / tenho minhas mãos, que de minha propria & liure võ- / tade anathematizo, & aparto de mim toda a especie de / Heresia q for ou se leuantar cõtra nossa Sancta fê Catho- / liça, & Se apostólica, especialmente estas q hora em mi- / nha sentença me forão lidas, & de que me ouuerão por / de leui sospeito na fê, as quaes aqui ey por repetidas, & / declaradas, & juro & prometto de sempre ter, & guar- / dar a sancta fê Catholica, q ensina a sancta Madre igreja / de Roma, & que serei sempre muito obediente ao nosso / muy sancto Padre o Papa Urbano Oitauo hora presidente na igreja de Deos, & a seus / successores, & confesso, que todos os que contra esta san- / cta fê Catholica vierem são dignos de cõdenação, & pro / meto nunca com elles me ajũtar, & de os perseguir, & / descobrir as heresias que delles souber aos Inquisidores, / & Prelados da Igreja, & juro & prometo quanto a mim / for, comprir as penitencias q me são, ou forem impostas / & se contra isto, ou parte delle em algum tempo vier (o q / Deos não permitta) quero cair na pena, q por direito em / tal caso merecer; & me someto a seueridade dos sagrados / Canones, & requeiro ao Notario do Sancto Officio, que / disto passe certidão, & estromento, & aos que estão pre- / sentes sejam testemunhas, & assinem aqui comigo. Antonio / Monteiro o sobescreui e assinou com seu interprete E / estiuerão presentes por test^{as} os doutores gaspar do rego da / fonseca e Br^{meu} de monte agudo

Robert Walters

Fr. Vicente de S.^{to} Domingos

G^{ar} do Rego da Fonseca

Bartholomeu de Monteagudo

[Verso em branco]

[Folha 8]

Conta

raza-----75

termos-----21

concluso e publi----18

certidão-----14

128

desta conta-----36

soma tudo 164

[Rúbrica]

Recebido em 10/05/2011

Aprovado em 14/09/2011.